

**LEI Nº 622 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

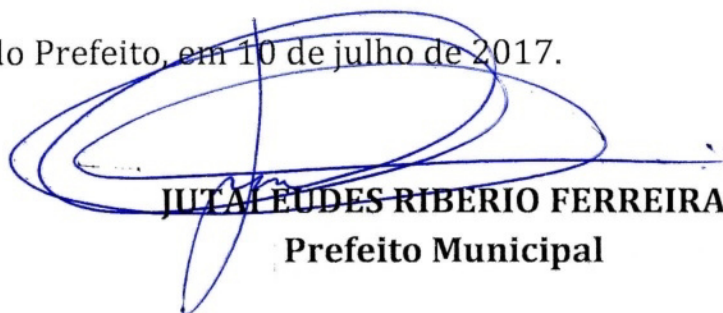
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos e órgãos previstos na Lei Municipal n.º 610, de 14 de dezembro de 2016 - LOA 2017, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, fontes de recursos e órgãos previstos na Lei Orçamentária n.º 610, de 14 de dezembro de 2016, de acordo com as necessidades técnicas contábeis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos adstritos à vigência da Lei Orçamentária 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.



JUTAI EUDES RIBERIO FERREIRA
Prefeito Municipal